



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS 02/2021 TRE/MS - ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO– PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO n.º 0005269-05.2021.6.12.8000.

Ao primeiro dia do mês dezembro de dois mil e vinte e um, às treze horas e um minuto, no plenário do prédio sede do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul – TRE/MS, situado na Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, 23, Parque dos Poderes, Campo Grande - MS, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do TRE/MS, instituída pela Portaria Diretoria-Geral n.º 132/2021, de 6 de outubro de 2021, publicada no Diário da Justiça Eleitoral de Mato Grosso do Sul, edição n.º 194/2021, de 14 de outubro de 2021, para **ABERTURA DE ENVELOPES E JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA DE PREÇOS**, cuja licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em engenharia para **reforma, com ênfase em segurança, acessibilidade e ampliação do número de vagas no estacionamento interno, do prédio que abriga a Secretaria do TRE/MS**, pertencente à estrutura do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul. Presentes na Sessão Pública os Membros da Comissão Permanente de Licitação do TRE/MS: Luís Maciel Malves da Silva, Fabrício Heitor dos Santos e Mustafa Abder Rahman Gherbin Filho, sob a presidência do primeiro; os servidores Ângelo Canhete Rodrigues, da Seção de Análise Contábil, e Jorge Alan Albernaz Garcia, da Coordenadoria de Engenharia, que prestarão apoio à CPL; e os seguintes representantes de empresas licitantes: Fernando Takeshi Yamauchi – Técnica Engenharia, e Daniel Rosa Bossay da Costa – Trevo Engenharia. Protocolaram documentação de HABILITAÇÃO e PROPOSTA para este certame as licitantes TÉCNICA ENGENHARIA LTDA. – CNPJ n.º 26.854.026/0001-90 e TREVO ENGENHARIA EIRELI – CNPJ n.º 26.854.026/0001-90. Todos os envelopes estão devidamente identificados e foram protocolados dentro do prazo fixado em edital. Foi efetuado o credenciamento dos representantes das licitantes presentes à sessão pública, a saber: Fernando Takeshi Yamauchi – Técnica Engenharia, e Daniel Rosa Bossay da Costa – Trevo Engenharia. Após, passou-se à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das empresas licitantes. Primeiramente, a Comissão analisou o atendimento pelas empresas licitantes das condições de participação previstas no Capítulo 2 do Edital, mais especificamente no que se refere a 1) ramo de atividade compatível com o objeto da licitação; 2) prova de inscrição em



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

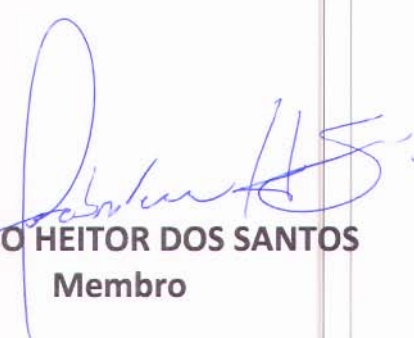
Cadastro de Fornecedores; e 3) vedações à participação listadas na cláusula 2.8 do Edital. Em relação aos itens 1 e 2 acima, a Comissão analisou os documentos previstos na cláusula 4.1.1 do Edital, quais sejam: **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES** e **ATO CONSTITUTIVO**. Quanto ao item 3, a análise considerou, conforme o caso, o ato constitutivo (cláusula 2.8.a do Edital), a certidão prevista na cláusula 4.1.4.i do edital (cláusula 2.8.b do Edital), consulta aos sítios eletrônicos indicados na cláusula 2.8.1 (cláusulas 2.8.c a 2.8.f do Edital). Acerca da vedação à participação prevista na cláusula 2.8.g, foi feita consulta aos representantes presentes, os quais se manifestaram no sentido de não incidir na referida vedação. Salienta-se que a tal cláusula se aplica o disposto na cláusula 2.10 do Edital (“A omissão da empresa ensejará as sanções e penalidades legais aplicáveis”). Com referência à vedação descrita na cláusula 2.8.h do Edital, a análise será feita pela Comissão ao longo da sessão pública. Dessa análise preliminar, constatou-se que todas as empresas preencheram as condições para participação neste certame. Ambas empresas apresentaram a declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme previsão da cláusula 2.7 do Edital, passando a fazer jus aos benefícios pertinentes. Deu-se sequência com a análise dos documentos de habilitação exigidos no Capítulo 4 do Edital. Para análise dos documentos de qualificação técnico-profissional (cláusula 4.1.3.2 do Edital), a Comissão foi auxiliada pelo servidor Jorge Alan Albernaz Garcia, da Coordenadoria de Engenharia. Na análise do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (cláusula 4.1.4.j do Edital), a Comissão contou com o apoio do servidor Ângelo Canhete Rodrigues, da Seção de Análise Contábil. Os documentos de habilitação foram rubricados pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. Na sequência, foi divulgado o resultado da análise da Comissão quanto aos documentos de habilitação apresentados. Foi oportunizada vista dos documentos aos representantes presentes, de modo que pudessem se certificar de suas conformidades. Oportunizou-se, também, manifestação dos representantes acerca do resultado do julgamento da habilitação, não tendo sido feito qualquer registro. Diante disso, a Comissão declarou habilitadas as seguintes licitantes: **TÉKNICA ENGENHARIA LTDA.** – CNPJ n.º 26.854.026/0001-90 e **TREVO ENGENHARIA EIRELI** – CNPJ n.º 26.854.026/0001-90. Em seguida, o Presidente da CPL consultou os representantes presentes quanto à existência de interesse em recorrer da decisão do julgamento da habilitação. Não houve manifestação desse interesse. Dadas a ausência de manifestação dos representantes presentes e/ou a

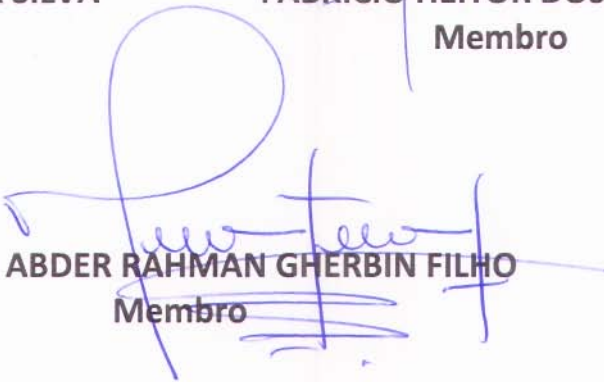


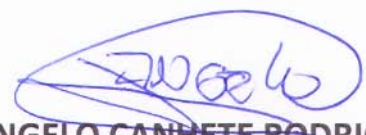
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

apresentação de desistência de recurso da fase de habilitação (cláusula 6.11 do Edital), compreendendo todas as empresas licitantes, deu-se por encerrada a etapa de habilitação, com lavratura da presente ata, que será assinada pelos presentes.


LUÍS MACIEL MALVES DA SILVA
Presidente

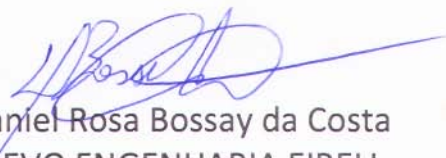

FABRÍCIO HEITOR DOS SANTOS
Membro


MUSTAFA ABDER RAHMAN GHERBIN FILHO
Membro


ANGELO CANHETE RODRIGUES
Seção de Análise Contábil


JORGE ALAN ALBERNAZ GARCIA
Coordenadoria de Engenharia


Fernando Takeshi Yamauchi
TÉCNICA ENGENHARIA LTDA.
CNPJ n.º 26.854.026/0001-90


Daniel Rosa Bossay da Costa
TREVO ENGENHARIA EIRELI
CNPJ n.º 26.854.026/0001-90